



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA**

BOLETIM DE SERVIÇO

LEI N° 4965, DE 05/05/66

ABRIL 2004

Av, Mauro Ramos, 950- Florianópolis-SC CEP 88020-300 Telefone (48) 221-0500 FAX (48) 224-0727



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Diretora Geral

Consuelo Aparecida Sielski Santos

Diretor da Unidade de Florianópolis **Anderson Antônio Mattos Martins**

Diretor de Administração e Planejamento **Aloísio Silva Júnior**

Diretor de Ensino **Regina Rogério**

Diretor de Relações Empres. e Comunitárias **Rosângela Mauzer Casarotto**

Gerente de Desenv. de Recursos Humanos **Marcelo Wandscheer**

Gerente de Tecnologia da Informação **Eduardo Beck**

Gerente de Administração e Manutenção **Sônia dos Santos**

Gerente Educacional de Construção Civil **Manoel Irineu José**

Gerente Educacional de Eletrônica **Maurício Gariba Junior**

Gerente Educacional de Eletrotécnica **Ramon José Rodrigues**

Gerente Educacional de Formação Geral e Serviços **Sérgio Seitsi Uda**

Gerente Educacional de Metal Mecânica **Conceição Garcia Martins**

Gerente Educacional de Saúde de Joinville **Ondina Machado**

Diretor da Unidade de São José **Jesué Graciliano Ramos**

Gerente Educacional de Apoio ao Ensino **Silvana Ferreira Pinheiro e Silva**

Gerente Educacional de Desenvolvimento de Ensino **Nilva Schroeder**

Diretor da Unidade de Jaraguá do Sul **Vanderlei Antunes de Mello**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

ÍNDICE

- 1 - ATOS OFICIAIS
- 1.1 - Direção Geral
- 1.1.1 - Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 195

29/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº 08 de 22 de abril de 2004.

RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

Unidade de Ensino de Florianópolis

Disciplina: Desenho Técnico Mecânico e Processos de Fabricação TAE Juçara Eller Coelho

Professor Bruno Manoel Neves

Professor Josemar Stahelin

Disciplina: Design de Embalagem e Metodologia Visual TAE Regina Rogério

Professora Isabela Mendes Sielski

Professor Joel Lacerda

Disciplina: Acionamentos Eletrônicos e Máquinas Elétricas Professor Cláudio Ebert

Professor Maurício Gariba Júnior

Professora Seomara Beltrão Vargas

Disciplina: Português

TAE Simone Simici

Professora Eliane Salete Bareta Gonçalves Professor Lurdete Cadorin Biava **Disciplina: Geografia**

TAE Eliete Maria M. Hellmann Professora beira dos Santos Professora Masae Kawano

Disciplina: Meteorologia

TAE Marilene Salete Damian

Professor Marcos Antônio V. Nascimento Professor Mário Francisco L. de Quadros

Disciplina: Geotecnologia, Geotopografia, Geociências, Organização e Legislação TAE Eliete Maria

M. Hellmann

Professor Leonel Euzébio de Paula Neto

Professor Rovane Marcos de França

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 194

29/04/2004

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº8.112/90, de 11/12/90; Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 20/08/2002; Considerando o memorando nº 055/04-GEELN de 29/04/2004.

RESOLVE:

Conceder adicional de periculosidade, aos servidores da Gerência de Eletrônica no 1º Semestre/2004, conforme abaixo:

Servidores Horas/Atendimento

Carlos Gontarski	26
Cláudio Luiz Ebert	18
Daniel Wagner Behr	40
Delmar Carvalho de Souza	20
Fernando Luiz Rosa Mussoi	30
Flávio Alberto B. Batista	13
Francisco Edson N. de Melo	24
Golbero de S. Ferreira	13
João Dias Antunes Bucciano	25
João Goulart Júnior	13
Joel Lacerda	14
Jony Laureano da Silveira	17
Luiz Alberto de Azevedo	28
Luís Carlos M. Schlichting	24
Marco Valério M. Villaça	27
Maurício Gariba Júnior	09
Paulo Ricardo Telles Rangel	14
Roberto Alexandre Dias	24
Valdir Noll	14
Wilson B. Zapelini	26

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 193

26/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Considerando o memorando nº 053/2001DU de 24/05/2001, do Diretor da Unidade de Ensino de Florianópolis,

RESOLVE:

Nomear os servidores Paulo Roberto Weigmann, Nibar Rodrigues, Anderson Antonio Mattos Martins, Jesué Graciliano da Silva e Vanderlei Antunes de Mello para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem a CICE — Comissão Interna de Conservação de Energia do Sistema CEFET/SC.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

PORTARIA N° 192 DE 26 DE ABRIL DE 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnol de Santa Catarina. 00 uso de suas atribuições legais e do artigo Regimento Interno. RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 77 de 07 de fevereiro de publicado no Diário Oficial da União nº 30 de 14 de fevereiro 1991. tendo em vista a Decisão nº 438/2002 Iª Câmara do Tri de Contas da União, que torna Pega] a aposentadoria do sei Aribur 1. Odolpho Sullivan.

##ASS CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS 4#CAR Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
##ATO PORTARIA N° 191 DE 26 DE ABRIL DE 2004

Wfl-EX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação -recito] de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo ReQintento Interno. RESOLVE:

Nomear o servidor Eduardo Bock, ocupante do cargo de Proles Ensino de 1° e 20 Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica. para o cargo de Gerente da Gerência "Tecnologia e Formação, Código CD 4.

ASS CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS OCA R Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

##ATO PORTARIA N° 190 DE 26 DE ABRIL DE 2004

14TEX A Diretoni Geral do Centro Federal de Edueacão **TeCTIO1 de:** Santa Catairina,
no uso de suas atribuiiões legais e do artigo Regimento Interno. RESOLVE:

Exonerar o servidor GilIllar **Cal'II.fl110** do Souza, ()cop.:Joie do cai-Professor de Ensino
de I° e 2" Graus. do Quadro de Pessoal Centro Federal de Educaçilo Teendogica, do eurgo
de Cieren Gerência de Tecnologia e Informação. Código CD 4. para o **111.1:1** nomeado
pela l'ortara if 389 de 10/09/1 999, a partir de 26104/2)

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

##AÏO PORTARIA N' 189 DE 26 DE ABRIL DE 2004

44.1.E.X A Diretora Geral do Centro Federal de Edueacão -Feno' de Santa Catarina. no uso de suas atribuições legais e do artigo Regimento Interno. RESOLVE:
Dispensar o servidor Eduardo Heck, ocupante do cargo de Pro de Ensino de I" e r Graus. do Quadro de Pessoal deste (Federal de Etlleaaio Tecnológica, da l'untAo de Coordenar'. Sistemas da (ierZlicia de Tecnologia e InforTnação, Código R34 a qual fora designado pela Portaria n' 019 de 05/02/2002.
CONSUEE.0 APARECIDA SIELSK1 SANTOS Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 187

22/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o afastamento do Diretor da Unidade de Florianópolis — Sr. Anderson Antônio Mattos Martins, **nos dias 22 e 23 de abril de 2004**, conforme memorando n° 033/04/DUF-CEFET/SC de 20/04/2004,

RESOLVE:

Nomear o servidor Manoel Irineu José, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 10 e 2° Graus, para o cargo de Diretor da Unidade de Florianópolis, nos dias acima mencionados.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 186/A

20/04/2004

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem a serviço da Diretora Geral — ProP. Consuelo Aparecida Sielski Santos, no dia 22/04/2004.

RESOLVE:

Nomear o servidor Marcelo Wandscheer — Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para o cargo de Diretor Geral, no período acima citado.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 186

20/04/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar os servidores Telma P. P. Amarin, Beatriz Casses Zoucas, Claudia Hickenbick, Gilmar C. de Souza, Maria Angélica Marin e os estudantes Daniel Assis Freitas, Francis Pacheco Luiz, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Grupo de Trabalho para viabilização do Convênio firmado entre o CEFETSC e o Instituto Conexão Ambiental para o desenvolvimento do projeto "Trilha do Farol" (Protef) na cidade de Imbituba — SC. Para a realização das atividades concernentes ao PROTEF será disponibilizada uma carga horária semanal equivalente a 2h/a para cada um dos membros.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 185

20/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.
Considerando o Memorando GECC 033/04 de 15/04/2004, do Gerente Educacional da Construção Civil.

RESOLVE:

Designar os professores José Mauro Pereima, José Fernandes Arend, Luiz Carlos Brasil e Lúcio Mendes, para, sob a Presidência do primeiro indicado, comporem Comissão que irá elaborar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia na Área da Construção Civil com formação em Construção de Estradas e Engenharia de Tráfego, por um semestre.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 184

19/04/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando n° 063/GEFGS/2004 de 19/04/2004.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de vigência da Portaria n° 477 de 03/11/2003, que constituiu Comissão que está realizando a edição do livro "O cotidiano desterrense: requisitando o século XIX", até o final do semestre letivo 2004/1. Esta comissão passa a ser composta pelas professoras Cláudia Hickenbick, Eliane Salete Baretta Gonçalves, Lurdete Cadorin Biava e Valeska Bernardo Rangel, sem alteração na presidência.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n 183

16/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por mérito e permanência a Servidora Vania Maria Luz Filomeno, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Nível Médio, da **classe C padrão VI** para **classe S padrão II** à partir de 08 de dezembro 2002.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

##ATO PORTARIA Nº 182 DE 3 DE ABRIL DE 2004

##TEX A Diretora Geral do (entro Federal de Educação Tecnol de Santa Catarina. no uso de suas atribuições legais e do artigo Regi MC nto Interno. RESOLVE:

Designar o servidor Marcos Anlônio Viana Nascimento, ocupai cargo de Professor de Ensino de 1º e 2- Graus, do Quadro de Pi deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a func: Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico de Meteoro Código FG4.

##ASS CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS ##CAR Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

##ATO PORTARIA N" 181 DE 13 DE ABRIL DE 2004

##TEX A Diretora Gerai do Centro Federal de Educação Icenof de Santa Caiarina, no uso de suas atributOes legais e do artigo Regimento Interno. RESOI.VE:

Transformar a denominação da tianção Coordenadoria de -I **Lilit** Hotelaria, Código FO 4, da GerCncia Educacional de Forinação e Serviços para Coordenadoria de Curso Técnico dc Meteoro Código EU 4. da Gerência Educacional de Formação Geral e Sei deste Centro Federal de Educação Tecnológica

##ASS CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS ##CAR Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 180

13/04/2004

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando as férias do servidor Alexandre Reis Cezar — Coordenador de Registros Escolares, no período de **14/04/2004 a 23/04/2004**, conforme memorando 07/COREG de 08/04/2004.

RESOLVE:

Designar a servidora **Ivonete Mônica Stahelin da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Coordenadora de Registros Escolares, no período acima citado.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 179

13/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando 026/04DUF-CEFET/SC de 06/04/2004, do Diretor da Unidade de Florianópolis.

RESOLVE:

Designar a servidora Waléria Kulkamp Haeming, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, como Assessora Especial de Projetos Educacionais, sem percepção de remuneração.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 178

13/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando 027/04DUF-CEFET/SC de 06/04/2004, do Diretor da Unidade de Florianópolis.

RESOLVE:

Designar o servidor José Alberto Zytkeuwisz, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, como responsável pela Coordenação da Manutenção Preventiva e Corretiva Elétrica na Unidade de Florianópolis, sem percepção de gratificação.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 177

13/04/2004

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Retificar a progressão funcional por mérito da servidora Simoni Simici, ocupante do cargo de Pedagoga/Orientadora Educacional, na Portaria 094 de 11/03/2004, conforme abaixo:

Onde se lê: NS BVI p/ SI

Leia-se: NS BVI p/ CI

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 176

13/04/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o ofício do Diretor da Unidade de São José.

RESOLVE:

Designar os servidores José Antonio Bourscheid, Regina Maria Pereira e Marizete Prosdossimi Prado, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no ofício nº 020/2004 de 02104/2004 — UESJ/CEFET/SC, sobre o servidor Antenor Otávio dos Santos, O prazo para a realização da sindicância é de 30 (trinta) dias. Considerar-se-á o início dos trabalhos a partir da ciência dos membros da Portaria. Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 175

12/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 0042 de 27/02/2004.

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de afastamento parcial para aperfeiçoamento — Doutorado na área de Codificação de Vídeo, do docente **MARCOS MOECKE**, por estar com a matrícula trancada no curso desde 26/02/2004, conforme Resolução nº 030/2004/CARH.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 174

12/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 123 de 19/02/2004.

RESOLVE:

Conceder prorrogação do afastamento parcial para aperfeiçoamento — Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, na área de Planejamento de Sistemas de Energia Elétrica — do docente **Rubipiara Cavalcante Fernandes**, por **12** (doze) meses, a partir de 01/04/04, conforme Resolução nº 032/2004/CARH.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 173

12/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 173 de 01/04/2004.

RESOLVE:

Conceder prorrogação do afastamento para aperfeiçoamento, passando de parcial para integral — Doutorado na área de Engenharia Elétrica — do docente **Evandro Cantú**, até 30/08/04, condicionado à alteração do formulário de solicitação, conforme Resolução nº 031/2004/CARH,

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 172

12/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 128 de 20/02/2004.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para aperfeiçoamento - Doutorado na área de Metalurgia Física - do docente **Hélio Ormeu Ribeiro**, por 41 (quarenta e um) meses a partir de 26/04/04, conforme Resolução nº 029/2004/CARH.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 171

12/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 046 de 01/03/2004.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para aperfeiçoamento -- Doutorado na área de Engenharia Elétrica — do docente **Pedro Armando da Silva Júnior**, por 09 meses a partir de 01/04/04, conforme Resolução II' 028/2004/CARH.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 170

12/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 777 de 11/12/2003.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para aperfeiçoamento — Doutorado na área de Antropologia Social — do docente **Fernando Gonçalves Bitencourt**, por 10 (dez) meses a partir de 01/03/04, conforme Resolução nº 027/2004/CARI-1.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 169

12/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 207 de 12/03/2004.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para aperfeiçoamento — Mestrado na área de Enfermagem — da docente **Rita de Cássia Flor**, por 12 (doze) meses **a partir de 01/04/04**, conforme Resolução riº 026/2004/CARH.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 168

12/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 805 de 22/12/2003.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para aperfeiçoamento - Mestrado em Psicopedagogia, área Educação - da docente **Divina Zacelli Pereira**, por 10 (dez) meses a partir de 01/03/04, conforme Resolução nº 025/2004/CARH.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 167

12/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 809 de 23/12/2003;
Considerando a resolução n° 024/2004 de 08/04/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para aperfeiçoamento — Mestrado em Psicopedagogia, na área de Educação da servidora docente **ROSANE MARIA FARIAS, pelo período de 10 meses, com início a partir de 01/03/2004.**

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sie ski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 166

12/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 804 de 22/12/2003;
Considerando a resolução n° 023/2004 de 08/04/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para aperfeiçoamento — Mestrado em Psicopedagogia, na área de Educação da servidora docente **MARIA LÚCIA CIDADE**, pelo período de **10 meses, com início a partir de 01/03/2004**.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielsti Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 165

12/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 778 de 11/12/2003;
Considerando a resolução n° 022/2004 de 08/04/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para aperfeiçoamento — Mestrado de Educação Física na área de Teoria e Prática Pedagógica em Educação Física, do servidor docente **ANTÔNIO GALDINO DA COSTA**, pelo período de 10 meses, com início a partir de 01/03/2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida SielSki Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 164

12/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 000177 de 05/03/2004; Considerando a resolução n° 021/2004 de 08/04/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para aperfeiçoamento — Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais na área de Materiais Particulados do servidor docente **CÉSAR AUGUSTO FONTANELLA**, pelo período de 12 meses, com início a partir de 26/04/2004.
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida SielSki Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 163

12/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 000102 de 12/04/2004; Considerando a resolução nº 020/2004 de 08/04/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para aperfeiçoamento — Mestrado na área de Educação e Trabalho do servidor docente **MARIVAL COAN, no período de 12 meses, com início a partir de 01/03/2004.**

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida SielSki Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 162

12/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº0017 de 17/02/2004.

Considerando a resolução nº 019/2004 de 08/04/2004, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para aperfeiçoamento — Mestrado na área de Ergonomia a servidora **Patrícia Rocha Kawase de Moraes Matos**, ocupante do cargo de Cirurgia Dentista, **por 10 (dez) meses, a partir de 01/03/2004.**

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 161

12/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 03005 de 13/05/2002.

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva do servidor José Fernandes Arend, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, a partir da data da portaria, conforme resolução nº 018/2004/CARH de 08/04/2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida SielSki Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 160

12/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº001832 de 18/12/2003.

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva do servidor **José Vidal Nardi**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, **a partir da data da portaria**, conforme resolução nº 017/2004/CAR1-1 de 08/04/2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 159

12/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 00244 de 22/03/2004.

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva do servidor José Mauro Pereima, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, a partir da data da portaria, conforme resolução nº 016/2004/CARH de 08/04/2004.

Cumprase,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria rin 158

12/04/04

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno; Em face do serviço apurado de 25/02/80 a 22/02/85 e de 23/02/85 a 21/02/90.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Leatrice Pavan, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina. A referida Licença deverá ser usufruída de 02/02/04 a 01/04/04.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo A, Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 157

12/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 001794 de 16/12/2003.

RESOLVE:

Conceder gratificação por titulação ao servidor Marcelo Vandresen, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, no percentual de 50% (cinquenta) por cento, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação, nível Doutorado em Engenharia Mecânica, a partir de 12/04/2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 156

12/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa

Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;
Considerando o processo nº 001794 de 16/12/2003.

RESOLVE:

Conceder gratificação por titulação a servidora **Kátia Nerbass Sombrio**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação, nível de Mestrado, na área de Psicologia, a partir de 12/04/2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 155

12/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 001836 de 19/12/2003.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora **Laurete Medeiros Borges**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe D, Nível 03, para a Classe E, Nível 01, concedendo-lhe ainda a gratificação por Titulação de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Administração, área de concentração: Gestão Estratégica das Organizações, a partir da data da portaria.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 154

12/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n°001776 de 11/03/2003; Considerando a resolução n° 011/2004 de 08/04/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder gratificação por titulação ao servidor docente **MARIVAL COAN**, no percentual de 5% (cinco por cento), por ter concluído o Curso de Aperfeiçoamento Profissional "Formação Empreendedora na Educação Profissional", **a partir de 12/04/2004.**

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n' 153

12/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 130 de 20102/2004;

Considerando a Resolução n° 010/2004 de 08/04/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação a servidora **Elaine Santos da Silva**, ocupante do cargo de Arquivista, Nível Superior, em 01(um) padrão por ter apresentado Diploma do Curso Superior de Biblioteconomia, da Classe C, Padrão III, para a Classe C, Padrão IV, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 152

12/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 273 de 24/03/2004;

Considerando a Resolução nº 009/2004 de 08/04/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor **Amarildo Licínio de Souza**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Médio, em 01(um) padrão por ter apresentado Certificados que totalizaram 92 horas e trinta minutos, da Classe S, Padrão I, para a Classe S, Padrão II, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 151

12/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 136 de 29/03/2004;

Considerando a Resolução n° 008/2004 de 08/04/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação a servidora **Mônica Raimundo Deluca**, ocupante do cargo de Administradora, Nível Superior, em 01(um) padrão por ter apresentado Certificados que totalizaram 186 horas, da Classe C, Padrão **II**, para a Classe C Padrão III, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 150

12/0412004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento **Interno**;

Considerando o Processo n° 120 de 20/03/2004;

Considerando a Resolução n° 007/2004 de 08/04/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação a servidora **Aparecida Rocha Gonçalves**, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível Superior, em 01(um) padrão por ter apresentado Certificados que totalizaram 187 horas, da Classe C, Padrão IV, para a Classe C Padrão V, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 149/CEFETSC/2004

São José, 12 de abril de 2004.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno:

Considerando o que dispõe o artigo 68 da lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC datado em 14/10/03:

RESOLVE:

Conceder a partir do Iº semestre de 2004, o adicional de Insalubridade/Periculosidade, conforme abaixo:

INSALUBRIDADE Servidores Percentual

Ada Helena Maikot	10%
Ademar Evandro da Rosa	20%
Adriana Lopes Leal	10%
Alexsandro dos Santos Silveira	20%
Alexandre Pereira	20%
Ana Maria Pereira Schmitz	10%
Anastácio Silva Junior	20%
Andréia Maria Gonzaga	10%
Antenor Otavio dos Santos	10%
Aristido Freitas	20%
Cleber Arsego	20%
Divina Zacchi Pereira	10%
Douglas Marcel Mendes Lopes	10%
Gladis Terezinha Slonsci	10%
Edson Luiz Maria	10%
Eleonora Vieira dos Santos	10%
Montanha	
Eliane Rieg	10%
Elza Maria de Souza	10%
Evandro Borlim (volante)	10%
Gilson Jandir de Souza	20%
George Henry Woicikiewicz	20%
Gunter Jeworowsly	10%
Jorge Luiz Martins	20%
Jorge Luiz Pereira	20%
José Luiz de Moura	10%
Lúcia Müller	10%
Marcos Dorval Selunitz	10%
Maria do Socorro de A. Luckmann	10%
Marilú Dutra	10%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Natal Junior Mânica	10%
Nélio G. de Souza	10%
Osvaldo Silveira Filho	10%
Patrícia Rocha Kawase de Moraes Matos	10%
Paulo César Machado	10%
Rogério Vilain	20%
Roldão Manoel Nasário	10%
Rose Mari Lobo Goulart	10%
Sônia Maria Goulart de Souza	10%
Washington Luiz. Goes Rabelo	20%

PERICULOSIDADE —10% N° Aulas

SERVIDORES

Alberto Minichiello	17
Alexandre Moreira	8
Benoni de Oliveira Pires	40 h
Cesar Poubel Fernandes	24 h
Eraldo Silveira e Silva	9
Fábio Alexandre de Souza	4
Francisco Olegário Müller Neto	17
Jair Ubero Cadorin	12
Jorge Henrique Bussato Casagrande	10
José Márcio Coelho	40 h
José Renato de Oliveira	8
Luiz Antônio S. Pacheco	40 h
Maria Claudia Almeida Castro	2
Marcelo Luiz Pereira	2
Márcio Sebastião Graciosa	14
Marcos Antonio Leite	8
Marcos Moecke	6
Nicanor Cardoso	4
Nilton Francisco Oliveira da Silva	10
Odilson Tadeu Valle	17
Pedro Armando da Silva Jr	3
Pedro Paulo C. de Souza	6
Sandro Carlos Lima	9
Sandro da Silva L. Machado	12
Saul Silva Caetano	9
Volney Duarte Gomes	10

Cumpra-se

Profª. Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral — CEFETSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 148

12/05/20

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regime Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos Docentes e Técnicos Administrativos, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/21 conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Anexo da Portaria nº148

DOCENTES NOME

CLASSE/NIV A PARTIR DE:

SILVANA ROSA LISBOA

EL

D1 P/ D2 30/03/04

TELMO HENRIQUE LUZ

E3 P/ E4 24/04/04

RENATA AUGUSTIN PEREIRA

E3 P/ E4 06/04/04

ADEMAR EVANDRO ROSA

E2 P/ E3 07/04/04

FUNCIONÁRIOS

MARIA DA GRAÇA FARIAS

NI CIV P/ CV

B

01/02/

CAROLINE MORESCO

NA BIII P/ BV

B Q

01/07/

ROMULO MARCONI M. DE LACERDA NI SI P/ SII

B

07/04/04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 147

05/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 048/GEFGS/2004 de 25/03/2004.

RESOLVE:

Designar o servidor Ivan Schmitz, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a Comissão de Formatura do semestre 2003/11, da Unidade de Ensino de Florianópolis.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

##ATO PORTARIA Nº 146

DE 05 DE ABRIL DE 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnol de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar o servidor Anésio José Macari, ocupante do cargo Professor de Ensino de 1º e 20 Graus, Classe E, Nível 04, do Q de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, p função de Coordenador Pedagógico da Gerência Educação Eletrotécnica, Código FG 4.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 145 DE

05 DE ABRIL DE 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnol de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo Regimento Interno.

RESOLVE:

Tomar sem efeito a vacância do cargo de Professor de Ensino d 20 Graus, Classe E, Nível 04, do Quadro de Pessoal deste C Federal de Educação Tecnológica, por motivo de posse em cargo público do servidor Norberto Baú, publicada no Diário C nº52 de 17/03/2004, Seção 2, página 9.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 144

05/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 048/GEFGS/2004 de 25/03/2004.

RESOLVE:

Dispensar a servidora Lucinéia Daleth da Silveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Comissão de Formatura do semestre 2003/11, da Unidade de Ensino de Florianópolis, para a qual fora designada pela Portaria nº 100 de 16/03/2004.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 143

05/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno. Considerando o memorando nº 044/GEFGS/2004 de 22/03/2004.

RESOLVE:

Designar os servidores Baltazar Carboni Cremonese, Aurineider Marcelino da Silva, Carlos Antônio Queiroz, Denise Araújo Meira, Elenita Eliete de Lima Ramos, Esterzinha Alda Pereira Gevaerd, Jacira dos Santos, Lisani Coan, Kátia Nerbass Sombrio, Masae Kawano, Paulo Sérgio da Silva, Valeska Bernardo Rangel e Waléria Kulkamp Haeming, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Implantação do Curso de Ensino Médio para Jovens e Adultos — EMJA, e tem por objetivo implantar o Curso Médio para Jovens e Adultos no CEFETSC — Unidade de Ensino de Florianópolis, em três semestres. Para o desenvolvimento das atividades inerente a implantação é necessário que se disponibilize uma carga horária semanal equivalente a 2h/a para cada um dos membros.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 142

05/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o afastamento do Diretor de Administração e Planejamento — Aloísio Silva Júnior **nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2004,**

RESOLVE:

Nomear a servidora Rosangela Mauzer Casarotto, ocupante do cargo de Diretora de Relações Empresariais e Comunitárias, para o cargo de Diretora de Administração e Planejamento nos dias acima mencionados.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 141

05/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando 117/GESJ de 30/03/2004, da Gerente Educacional de Saúde de Joinville.

RESOLVE:

Designar a servidora Débora Rinaldi Nogueira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, para a função de Coordenadora da Biblioteca da Gerência de Joinville, sem percepção de gratificação, a partir de 30/03/2004.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 140

05/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando 116/GESJ de 30/03/2004, da Gerente Educacional de Saúde de Joinville.

RESOLVE:

Designar a servidora Janeth da Cunha Magennis, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, para a função de Coordenadora do Laboratório de Técnicas de Enfermagem da Gerência de Joinville, sem percepção de gratificação, a partir de 30/03/2004.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuero Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 138

02/04/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os servidores Paulo Vitor Tavares, Fernando Teixeira, Marcílio Lourenço da Cunha e Sérgio Lisboa para constituírem comissão de estudos para estruturação da atividade de Marketing no CEFET/SC. O prazo para a realização dos trabalhos é de 90 dias. Considerar-se-á o início dos trabalhos a partir da ciência dos membros nesta portaria.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuero Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 136

01/04/2004

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a Licença Paternidade no período de 15/03 a 19/03/2004 e as férias no período de 20/03 a 31/03/2004 do Diretor da Unidade de Jaraguá do Sul — Sr. Vanderlei Antunes de Mello., conforme memorando n 042/DG de 16/03/2004.

RESOLVE:

Nomear o servidor Sérgio Carlos Ehlert — Coordenador de Ensino da Unidade de Jaraguá do Sul, para o cargo de Diretor da Unidade de Jaraguá do Sul, no período de 15/03 a 31/03/2004.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº135

01/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação aos Professor Substituto abaixo relacionado:

Ana Maria Brisoia da Silva da Classe C, Nível 1, para Classe D. Nível 1, por conclusão do curso de Especialização, a partir de 11/03/2004.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 134

01/04/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº000116 de 17/02/2004. Considerando o art. 84 § 20 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

RESOLVE:

Conceder licença para acompanhamento de cônjuge, sem vencimentos a servidora Unia Pisani Gleize, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I" e 20 Graus, pelo período de 19/04/2004 a 31/10/2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Sntos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 133

01/04/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando 50/DG - de 31/03/2004.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da Portaria no 051 de 04/02/2004, por mais 30(trinta) dias, que designou os servidores Orly Domingues Garcia, Luiz Antonio da Rocha Andrade e Luiz Gregório Martins, para constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos relacionados ao roubo ocorrido na Coordenadoria de Educação Física.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos
Diretora Geral